



SECRETARIA, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
2010-2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
PERNAMBUCO, POR SUA SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE –
SECTMA E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP/OS.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado por seu Governador, Dr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 1.791.883 da SSP-PE, portador do CPF nº 453.347.734-87, por sua **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTMA**, com sede na Rua Vital de Oliveira, nº 32, bairro do Recife, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.230.103/0001-25, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDERSON STEVENS LEÔNIDAS GOMES**, brasileiro, casado, professor universitário, inscrito no CPF/MF nº 100.876.484-15, residente e domiciliado em Recife/PE, designado pelo ato governamental nº 930, publicado no diário oficial de Pernambuco no dia 31 de março de 2010, em face ao disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, doravante simplesmente denominada **SECTMA** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP/OS**, doravante denominada **ITEP/OS**, entidade civil de direito privado sem fins econômicos, qualificada como organização social pelo *Decreto Estadual nº 26.025 de 14 de outubro de 2003*, com titulação renovada pelo *Decreto Estadual nº 31.547 de 24 de março de 2008*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.774.391/0001-15, com sede à Av. Prof. Luiz Freire 700, nesta cidade, representada neste ato, pelo seu Diretor Presidente **FREDERICO CAVALCANTI MONTENEGRO**, brasileiro, casado, físico, portador do documento de identidade nº 232.994 – SSP/PB, portador do CPF nº 142.174.064-87 e como intervenientes a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SAD**, com sede na Rua Dona Maria César, nº 68, bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no nº CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 669.878.904-63, portador da cédula de identidade nº 3.337.109 da SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, a **SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**, com sede na Rua do Imperador, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representada por seu secretário, Dr. **DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO**, brasileiro, casado, economista, portador no CPF nº 018.729.314-72, portador da cédula de identidade nº 840.875 da SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e o **INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS – IRH**, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.944.899/0001-17, com sede à Rua Henrique Dias, S/N, Derby, Recife/PE, neste ato representado por sua Diretoria Presidente, **ANA CRISTINA VALADÃO CAVALCANTI FERREIRA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do CPF nº 397.747.244-53, portadora da cédula de identidade nº 2.126.934 da SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade; com

Jaqueline Soares de Carvalho
Procuradora-Chefe da
Procuradoria Consultiva - PGE



SECRETARIA, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

fundamento no Decreto acima referido, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que será regido pelas Leis nº 11.292/95 e 11.743/00 alterada pelo Lei 12.973/05, e pelo Decreto nº 23.046/01, considerando o contido na Cláusula Décima, item 10.2 e letras, do Contrato de Gestão firmado em 02 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial de 29 de maio de 2010, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 2010-2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a repactuação, ajuste e inclusão de metas e submetas, ajustando os prazos, ações e valores aprovados no instrumento original conforme o Plano de Trabalho anexo que passa de forma consolidada a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2. O Plano de Trabalho deste 1º Termo Aditivo **contempla além de ações já previstas no documento original de:** Prestar serviços tecnológicos, elaborar e realizar pesquisas e executar projetos alinhados às Políticas Públicas do Governo Estadual, nas áreas de atuação estatutárias do ITEP/OS; Implementar, gerir e fortalecer Centros Tecnológicos e Centros Vocacionais Tecnológicos, visando o desenvolvimento de arranjos e cadeias produtivas; Difundir tecnologias e promover ações de empreendedorismo, extensionismo, inovação e capacitação tecnológica, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população; Elaborar, executar e gerir projetos nas áreas de capacitação tecnológicas ambientais no âmbito estadual, municipal e/ou de consórcios públicos; Formular, executar e gerir projetos de redes de comunicação digital voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da educação; **agora também acrescido das ações de:** Execução de projetos da Política Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (LAMEPE, e outros); Criação de Serviço de Inspeção Fitossanitária e de Avaliação da Qualidade de Frutas na Europa (Escritório de Rotterdam); Fortalecimento da Educação Ambiental do estado de Pernambuco de forma contextualizada, no âmbito da Política Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco; Monitoramento e controle do processo de climatização de ar em ambientes interiores de serviços de saúde da rede pública; Implementação de um Pré-Parque Tecnológico para atendimento de novas empresas nas áreas de biotecnologia, fármacos, eletroeletrônica e áreas afins; Implantação de projeto piloto de controle de qualidade de produtos adquiridos no CEASA, para compor a merenda escolar de escolas estaduais; Realização de acompanhamento técnico dos serviços de engenharia relativa às obras públicas estaduais de reforma e construção civil, em especial as relativas aos Centros Tecnológicos – CT(s) e aos Centros



SECRETARIA, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Vocacionais Tecnológicos – CVT(s); Efetuar a gestão da Rede Ícone, rede de fibra óptica da Região da Metropolitana de Pernambuco; Efetuar a gestão da rede de comunicação digital sem fio e através de fibras óticas a cabo na RMR (Wimax); tudo conforme as metas e indicadores traçados no plano de trabalho em anexo, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3. Para cumprimento do objeto deste 1º Termo Aditivo, os recursos correrão à conta de créditos estabelecidos para a SECTMA com base na lei Orçamentária Estadual, observada a proposta orçamentária da SECTMA a seguir.

3.1 Para cumprimento do Plano de Trabalho (Anexo I) a SECTMA repassará ao ITEP/OS, recursos financeiros no valor total de **R\$ 95.485.269,00 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais)**, que serão pagos conforme Cronograma de Liberação Financeira, estes consignados no orçamento da SECTMA, distribuídos da seguinte forma:

3.1.1 Recursos financeiros no montante de **R\$ 67.405.269,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais)** relativos aos Objetivos e Metas constantes do Plano de Trabalho (Anexo I), com a exceção da meta (1.2) Programa Pro APL (BID), à conta créditos estabelecidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

3.1.1.2 Os recursos financeiros de que trata o item anterior, no valor de **R\$ 67.405.269,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais)** serão pagos conforme cronograma físico financeiro a seguir:

ANO	2010	2011	2012	2013
Até 60 dias	1.000.000,00	3.616.996,00	3.142.916,00	3.352.898,00
Até 120 dias	4.485.299,88	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Até 180 dias	6.012.794,12	9.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Até 240 dias	3.938.878,00	2.855.487,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAIS R\$	15.436.972,00	25.472.483,00	13.142.916,00	13.352.898,00

3.1.1.3 Desde já fica estabelecido entre as partes que a ocorrência de circunstâncias impeditivas do regular desenvolvimento das atividades tais como caso fortuito, motivos de força maior, factum principis, contingenciamento dos recursos, greves, ou outras circunstâncias aqui não previstas, poderá ensejar a repactuação das metas e,



SECRETARIA, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

conseqüentemente, na revisão dos valores pactuados, desde que não importe modificação do objeto do contrato.

3.1.1.4 Os recursos repassados ao ITEP/OS deverão ser por este aplicado no mercado financeiro a os resultados dessa aplicação revertidos exclusivamente aos objetivos deste Contrato de Gestão.

3.1.1.5 O ITEP/OS poderá com recursos próprios antecipar despesas com a execução deste contrato de gestão, necessárias ao bom andamento ou para evitar descontinuidade das ações, em decorrência de atrasos nas liberações dos recursos acima previstos, sendo reembolso dos valores efetuado de forma preferência quando da transferência dos recursos pela SECTMA.

3.1.2 Especificamente ao Programa ProAPL:

3.1.2.1 Recursos financeiros contemplados no Programa Pro APL, no montante de **R\$ 28.080.000,00 (vinte e oito milhões e oitenta mil reais)** à conta créditos, estabelecidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

3.1.2.2 Os recursos financeiros que se trata o item anterior serão pagos conforme cronograma físico financeiro a seguir, estando condicionados ao Contrato de Empréstimo BID/BR-L1020

ANO	2010	2011	2012	2013
Até 150 dias	850.000,00	22.042.880,00	3.552.360,00	1.634.760,00
TOTAIS R\$	850.000,00	22.042.880,00	3.552.360,00	1.634.760,00

3.1.2.3 Fica estabelecido que os valores para o cumprimento das metas pactuadas no Programa Pro APL serão realizados, em conformidade com as prescrições do Regulamento Operacional de Programa (ROP) e dos demais Anexos ao Contrato do Empréstimo BID/BR-L1020.

3.1.2.4 A SECTMA reembolsará o ITEP/OS unicamente o custo real dos serviços prestados e os gastos efetuados para administração e implementação do Programa a ser financiado pelo Banco, sendo vedado qualquer pagamento de remuneração adicional à cobertura dos respectivos custos, como tarifas, comissões, overheads, e outros não contemplados no escopo do projeto.



SECRETARIA, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

3.1.2.5 Uma conta bancária específica para o Programa será administrada pela UGP, sem prejuízo da conta específica do contrato de gestão, e será constituída exclusivamente para o movimento dos fundos fornecidos pelo "Banco".

3.1.3 Dos Orçamentos e Empenhos dos Valores Anuais

3.1.3.1 Os valores constantes nos cronogramas acima mencionados poderão ser liberados anualmente em um ou mais empenhos, em decorrência dos remanejamentos, suplementações, destaques e adequações orçamentárias.

3.1.3.2 Em relação aos valores para o ano de 2010 orçados em R\$ **16.286.902,00** (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais) seguem os seguintes empenhos e previsões orçamentárias:

1) EMPENHO 2010NE000102 DE 04/01/2010

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente-SECTMA

Código 310101

Fonte dos Recursos: 0116000000

Programa/Ação: 19.121.0109.0402.0000

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

Valor do Orçamento: 2.999.000,00 (Dois milhões novecentos e noventa e nove mil reais)

2) EMPENHO 2010NE000187 DE 04/01/2010

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente-SECTMA

Código 310101

Fonte dos Recursos: 0101000000

Programa/Ação: 12.363.0539.2452.0000

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

Valor do Orçamento: 2.486.299,88 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

3) EMPENHO 2010NE000268 DE 26/03/2010

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente-SECTMA

Código 310101

Fonte dos Recursos: 0101000000

Programa/Ação: 19.121.0109.0402.0000

Natureza da Despesa: 4.4.50.42

Valor do Orçamento: 70.000,00 (Setenta mil reais)

4) EMPENHO 2010NE000257 DE 26/03/2010

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente-SECTMA

Código 310101

Fonte dos Recursos: 0101000000

Programa/Ação: 19.121.0109.0402.0000

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

Valor do Orçamento: 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)



SECRETARIA, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

5) EMPENHO 2010NE000489 DE 23/06/2010

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, tecnologia Meio Ambiente – SECTMA

Código 310101

Fonte dos Recursos: 0101000000

Programa/Ação: 19.572.0726.3592.0000

Natureza de Despesa: 3.3.50.41

Valor do Orçamento: R\$ 6.012.794,12 (seis milhões doze mil setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos)

6) EMPENHO 2010NE000545 DE 14/06/2010

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, tecnologia Meio Ambiente – SECTMA

Código 310101

Fonte dos Recursos: 0101000000

Programa/Ação: 19.572.0109.3535.0000

Natureza de Despesa: 4.4.50.42

Valor do Orçamento: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

7) EMPENHO 2010NE000673 DE 17/08/2010

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, tecnologia Meio Ambiente – SECTMA

Código 310101

Fonte dos Recursos: 0101000000

Programa/Ação: 19.572.0726.3592.0000

Natureza de Despesa: 4.4.50.42

Valor do Orçamento: R\$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil reais)

8) EMPENHO 2010NE000804 DE 22/09/2010

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, tecnologia Meio Ambiente – SECTMA

Código 310101

Fonte dos Recursos: 0101000000

Programa/Ação: 19.121.0109.0402.0000

Natureza de Despesa: 3.3.50.41

Valor do Orçamento: R\$ 2.311.878,00 (Dois milhões trezentos e onze mil oitocentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, pela SECTMA, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial do Estado, e na íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas a condições estabelecidas no Contrato de Gestão 2010-2014, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

6
Jaqueline Soares de Carvalho
Procuradora-Chefe da
Procuradoria Consultiva - PGE



SECRETARIA, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes contratantes e intervenientes, mandam imprimir o presente Termo, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, segue assinado juntamente com as testemunhas ao final identificadas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), em 28 de Dezembro de 2010.



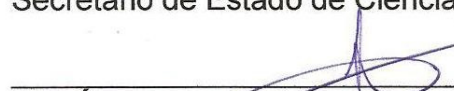
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

Governador do Estado de Pernambuco



ANDERSON STEVENS LEÔNIDAS GOMES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente



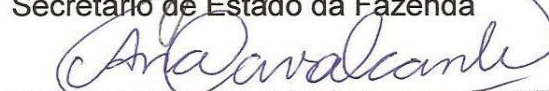
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Estado de Administração



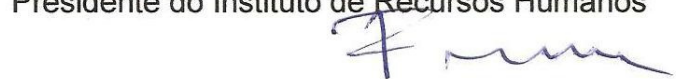
DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO

Secretário de Estado da Fazenda



ANA CRISTINA VALADÃO CAVALCANTI FERREIRA

Presidente do Instituto de Recursos Humanos



FREDERICCO CAVALCANTI MONTENEGRO

Diretor Presidente do ITEP/OS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

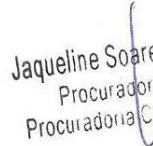
End.:

NOME:

CPF:

RG:

End.:


Jaqueline Soares de Carvalho
Procuradora Chefe da
Procuradoria Consultiva - PGE

DATA DO PREGÃO: 30/06/2011 às 10:00h

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.litacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL e www.lafepo.pe.gov.br. Informações pelo telefone: (81) 3183-1160, ou através do e-mail: cpil@lafepo.pe.gov.br. Recife, 14/06/11. Ana Guerra / Marilisa Sobral - Pregoeiras.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ADITIVO

2º Aditamento ao Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Nº 034/08 - UNAJUR. Contratada: NUTRICASH SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato Mater e retificação do 5º da Cláusula 5º do Contrato Mater, com redução da Taxa de Administração para 2,75% (dois virgula setenta e cinco por cento) Prazo: 01.01.2010 a 31.12.2010. Recife, 14 de junho de 2011.

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Chefe de Polícia Civil

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2011 - Processo Nº 022/2011 - Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de medicamentos, material de consumo médico-hospitalar e laboratoriais para o exercício de 2011. Proponentes Vencedoras: 1) Art Cirúrgica Ltda.; 2) Bioeasy Diagnóstica Ltda.; 3) Casula e Vasconcelos Indus Farmacêutica e Comércio Ltda.; 4) CEI - Com Exp e Imp de Materiais Médicos Ltda.; 5) Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda.; 6) Comercial Mostaert Ltda.; 7) Comércio de Mat Médicos Hospital. Macroal Ltda.; 8) Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.; 9) DMH - Prod. Hospital. Ltda.; 10) Diamap - Prod. para Saúde Ltda.; 11) Drogafonte Ltda - ME; 12) DSM Com. Biomédica Ltda.; 13) DSS Distribuição, Serviços e Soluções; 14) Dutramed Com de Artigos Médicos Ltda.; 15) Endocenter Com. Ltda.; 16) Ephos 106 Prod Hospitalares Ltda.; 17) Exata Distrib Hospitalar Ltda.; 18) Exomed Repres de Medicamentos Ltda.; 19) Expressa Distrib de Medicamentos Ltda.; 20) Famem Ltda.; 21) Goldmed Prod Médicos Hospitalares Ltda.; 22) Indústria Farmacêutica Rioclaresense Ltda.; 23) Interlab Distrib de Prod Cirúrgicos S/A; 24) Kolplast C I Ltda.; 25) L M Fama Indust e Com Ltda.; 26) Medcorp Prod Hospitalares Ltda.; 27) Medical - Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda.; 28) PR Comercial Médica Ltda.; 29) RS Prod Hospitalares Ltda.; 30) Serrafarma Distrib. de Medicamentos Ltda.; 31) SG Tecnologia Clínica S/A; 32) TCA Fama Com de Medicamentos Ltda.; 33) VIC Pharma Indust e Com Ltda. Recife-PE, 14 JUN 2011. ROBSON INACIO VIEIRA MAJ PM CHEFE - Pregoeiro - CPL/CASIS.

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 003/2011-CP/CPM. Contratada: Consult Saúde Ambiental Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade de águas, através de análises de águas e desinfecção em pontos locais, higienização dos reservatórios de armazenamento de águas, manutenção do poço artesiano e tratamento para remoção de ferro e manganês das águas captadas por este Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. Vigência: 17/05/11 e termo final em 31/12/11. Data da Assinatura: 17/05/2011. Termo Aditivo Nº 010/2011-CP/CPM ao Contrato Nº 005/2009 - CPMDGP. Contratada: Cidar - Ciclo de At. Assistência Técnica Ltda. Vigência: 26/03/11 a 31/12/11. Data da Assinatura: 26/03/2011. Termo Aditivo Nº 011/2010-CP/CPM ao Contrato Nº 007/2006 - CPMDGP. Contratada: Staff Assessoria Empresarial, Empreendimentos e Serviços Ltda. Vigência: 01/01/10 a 31/12/10. Data da Assinatura: 02/01/2010. Termo Aditivo Nº 002/2011-CP/CPM ao Contrato Nº 007/2006 - CPMDGP. Contratada: Staff Assessoria Empresarial, Empreendimentos e Serviços Ltda. Vigência: 01/01/11 a 31/06/11. Data da Assinatura: 03/01/2011. Termo Aditivo Nº 009/2011-CP/CPM ao Contrato Nº 007/2006 - CPMDGP. Contratada: Staff Assessoria Empresarial, Empreendimentos e Serviços Ltda. Data da Assinatura: 01/04/2011.

Recife/PE, 14 de junho de 2011.

ANTÔNIO PEREIRA DE BARROS FILHO - MAJ PM
Presidente da CP/CPMDGP

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CT Reg. Nº 60/11, MET Marques ref. serv. Confecção carimbos e chaves, 2011NE000512, elem.339039, prazo 01/05 a 31/12/11, R\$5.855,00.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: PROMADE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. CNPJ/MF Nº 08.253.525/0001-40. Considerando o decurso de prazo para a apresentação de recurso sem manifestação da empresa, RATIFICO a decisão publicada no DOE de 02/06/11, quanto a aplicação das penalidades administrativas, quais sejam, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, além de descredenciamento do CADORFPE, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Recife, 10 de junho de 2011.

LEONILDO DA SILVA SALES MOUTINHO
Secretário Executivo de Administração/SAD

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

CONTRATO Nº 008/2011

MODALIDADE: PL 001/2011 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
CONTRATADA: EMPRESA NICONSTROL NIVALDO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF 00.539.634/0001-17
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNE NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, REFERENTE AO LOTE II.
NE:2011NE000580 DE 16.05.2011 - VALOR: R\$ 498.166,08 E
NE: 2011NE000581 DE 16.05.2011 - VALOR: R\$ 38.512,60
VALOR TOTAL: 536.678,68 - VIGÊNCIA: ATÉ 20.11.2011 - ASSINADO: 23/05/2011

CONTRATO Nº 011/2011

MODALIDADE: PL 001/2011 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
CONTRATADA: EMPRESA RIO UMA SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ/MF 08.488.802/0004-02
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNE NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, REFERENTE AO LOTE I.
NE:2011NE000578 DE 16.05.2011 - VALOR: R\$ 476.313,65 E
NE: 2011NE000579 DE 16.05.2011 - VALOR: R\$ 36.823,21
VALOR TOTAL: 513.136,86 - VIGÊNCIA: ATÉ 20.11.2011 - ASSINADO: 23.05.2011

ERRATA TP 003.2011 - PL 013.2011

REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO TP 003.2011 - PL 013.2011 PUBLICADO EM 14.06.2011 ONDE SE LÊ: 05 DE ABRIL DE 2011, LEIA-SE 13 DE JUNHO DE 2011. ARIULICE B. MELO. PRESIDENTE DA CEL-RECIFE 14 DE JUNHO DE 2011

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA CASA MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011-CAMIL - Objeto: Aquisição de materiais de cozinha. Propostas até: 29/06/2011 às 09h00. Início da Disputa: 29/06/2011 às 09h15. O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.compras.pe.gov.br, solicitado através do e-mail cpicamil@hotmail.com ou pessoalmente na CPL/CAMIL, sita à Av. Cruz Cabugá, 1211, Palácio Frei Caneca, Santo Amaro, Recife/PE, no prédio da CODECPE, fone: (81) 3181-2477, a partir desta publicação.

Recife/PE, 14 de junho de 2011.

LAURINALDO FÉLIX NASCIMENTO - CAP PM

PREGOEIRO DA CAMIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA CASA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

3º T.A ao Contrato Nº 001/2010-CAMIL: Contratada: Solução em Tercerização de Mão-de-Obra Ltda. Objeto: Acréscimo Contratual. NE Nº 001105 de 28/MAR/2011 Valor Global Empenhado: R\$ 29.303,54; Vigência: 28/MAR/2011 a 31/DEZ/2011. Data da Assinatura: 28/MAR/2011.

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA CASA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2011-CAMIL: Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda. Objeto: Serviço especializado de impressão departamental centralizada. NE Nº 2011NE0001752 de 04/MAI/2011. Valor: R\$22.627,04; Vigência: 04/05/2011 até 31/12/2011. Data da Assinatura: 04/MAI/2011.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2010-2014 SECTEC / INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEPOS. OBJETO: Reestruturação, ajuste e inclusão de metas e submetas, ajustando prazos, ações e valores aprovados no contrato original. VALOR: R\$ 94.85.289,00. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A partir de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL-SDS

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011-CEL-SDS - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para confecção de Cartilhas do 5º Ano, Cartilhas do Curso de Pais, Comiss. Folder's e Cartificados, visando o atendimento da META 1 - ETAPA 1.3 do convênio SENASP/MJ Nº 749414/2010. Empresa Vencedora: ARAÚJO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, DESIGNER GRÁFICO E IMPRESSÃO LTDA - ME. CNPJ Nº 07.324.842/0001-48. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, com o respectivo valor de R\$ 25.420,00. Recife, 13 de junho de 2011. Ernesto José Accioly Viana. Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL-SDS

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011-CEL-SDS - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Cartilhas do 5º Ano, 7º Ano, Cartilhas de Pais e Cartificados, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social, no cumprimento da Meta do PROERD 2011. Empresas Vencedoras: ARAÚJO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, DESIGNER GRÁFICO E IMPRESSÃO LTDA - ME. CNPJ Nº 07.324.842/0001-48. Itens: 02 e 03, com o valor total de R\$ 9.000,00 e TEXFORM S/A. CNPJ Nº 12.970.360/0001-76. Itens: 1 e 4, com o valor total de R\$ 12.500,00, tudo perfazendo um valor total geral de R\$ 21.500,00. Recife, 13 de junho de 2011. Ernesto José Accioly Viana - Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL-SDS

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011-CEL-SDS - Objeto: Aquisição de material gráfico (blocos de fichas datiloscópicas) destinadas ao Instituto de Identificação Tavares Buri - ITB. Empresa Vencedora: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPPE. CNPJ Nº 10.921.252/0001-47. Item: 01, com o respectivo valor total de R\$ 3.200,00. Recife, 13 de junho de 2011. Ernesto José Accioly Viana - Pregoeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE REPETIÇÃO DE CONVITE

CARTA CONVITE Nº 001/2011

PROCESSO Nº 006/2011
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico, elétrico, hidro-sanitário e estrutural para reforma e ampliação da estação cultural Senador José Emlino de Moraes. Abertura: 01/06/2011 às 10:00 Horas. O Edital e seus Anexos na íntegra poderá ser adquirido na SDEC, Situada à Praça do Arsenal da Marinha, s/n, bairro do Recife-PE, a partir do dia 22/06/2011 às 10:00 Horas.

Recife, 14 de junho de 2011.

Antonio Luiz de Souza Ferreira
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Cont 011/2010. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 93 (noventa e três) dias. Contratante: SDEC. Contratada: Projeto Projetos Técnicos Ltda. 2 TA ao Cont 010/2009 OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio, pelo período de 180 dias. Conc. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Conv: Prefeitura Municipal de Santa Filomena.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONT Nº 006/2009 Aonde se lê: CONT Nº 012/2009. Publicado no DOE de 10/05/2011. Leia-se: CONT Nº 006/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na publicação do dia 09 de junho de 2011, referente à Dispensa de Licitação relativa ao Processo Nº 023/2011 - Dispensa Nº 006/2011, onde se lê: art. 24, Inciso IV e XII - Leia-se: art. 24, Inciso IV.

Laura Mota Gomes

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL Nº 02/2011, SEDSDH /PROCON X PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE. Objeto: Implantação do Sistema Nacional Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, no PROCON do Município de Olinda-PE. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL Nº 05/2011, SEDSDH /PROCON X PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA-PE. Objeto: Implantação do Sistema Nacional Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, na cidade de Goiana-PE. 1º TA ao CONTRATO Nº 017/1996-ASSEJ. SEDSDH X ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM PASTOR. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e inclusão da nota de empenho, e a correção do nome empresarial do locador para ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM PASTOR, que fora anteriormente indicado erroneamente como INSTITUTO BOM PASTOR. 8º TA ao CONTRATO Nº 063/2007-ASSEJ. SEDSDH X LOQUIPE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e inclusão da nota de empenho. CONTRATO Nº 010/2011, SEDSDH X IRMÃOS SIVINI LTDA. Objeto: fornecimento de gás de cozinha composição básica Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13kg, acondicionado em botijão, com entrega parcelada, para atender as necessidades da SEDSDH. Valor: R\$ 2.159,40. Vigência: 12 meses contados a partir de 01/04/2011.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da Lei Federal Nº 10.520 de 17.07.2002 e da Lei Estadual Nº 12.986 de 17.03.2006 e fundamentado no art. 16 da lei federal 8.666/93 e suas alterações, tendo como a razão da Escolha do Fornecedor, contidas no relatório de disputa dos autos do processo licitatório nº 0035/2011, referente ao pregão eletrônico Nº 018/2011 objeto: Aquisição de material odontológico permanente do Plano Nacional, ADJUDICADO pelo pregoeiro em favor das seguintes empresas: DROSMEED DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA - Item 45 R\$5.249,93; ERWIN GUTH LTDA - Item 01 R\$2.025,00; Item 02 R\$795,60; Item 03 R\$795,60; Item 06 R\$795,60; Item 07 R\$795,60; Item 15 R\$ 795,60; Item 16 R\$795,60; Item 17 R\$826,60; Item 18 R\$369,00; Item 19 R\$287,00; Item 20 R\$287,00; Item 28 R\$455,00; Item 29 R\$1.080,00; Item 30 R\$1.080,00; Item 31 R\$1.080,00; Item 32 R\$1.200,00; Item 33 R\$300,15; Item 34 R\$337,50; Item 35 R\$2.050,00; Item 37 R\$3.000,00; Item 38 R\$209,50; Item 39 R\$1.080,00; Item 42 R\$270,00; Item 43 R\$763,20; Item 44 R\$621,50; GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - Item 46 R\$3.423,00; VIBEL COMERCIAL LTDA - Item 05 R\$8.400,00; Item 08 R\$6.210,00; Item 22 R\$2.250,00; Item 23 R\$2.250,00; Item 24 R\$2.250,00; Item 25 R\$2.250,00; Item 26 R\$2.250,00; Item 27 R\$2.250,00; Item 41 R\$5.250,00, perfazendo o seguinte valor total R\$64.128,18.

Recife 14 de junho de 2011.

José Romero de Melo Ribeiro

Secretário Executivo de Ressocialização

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, atendendo ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, torna público que reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2011, com base no Art. 25, I, da Lei Nº 8.666/93, atualizada, objetivando a contratação direta para aquisição de livros didáticos para os Projetos Se Liga e Acelera em favor da Global Editora e Distribuidora LTDA - CNPJ: 43.825.736/0001-01. Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ratifico, nos termos Art. 25, I da Lei Nº 8.666/93, atualizada e art. 26 da Lei 8.666/93. Recife, 14 de junho de 2011. Mônica Rejane Santa Cruz Silva. Gerente Geral Administrativa Financeira

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2011. CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa de 2014. CONTRATADA: TRANS Servi - Transportes e Serviços Ltda. ME. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de taxi, a fim de atender as necessidades de transporte dos servidores da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014. Vigência: 23/05/2011 a 31/12/2011. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000020. VALOR: 1.600,00. PROCESSO Nº: 112.2010.V.PP.021.SAD - ARP Nº 001/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021.2010.

CONTRATO Nº 003/2011. CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa de 2014. CONTRATADA: CAPTAR Serviços Técnicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de motocicletas com condutores habilitados para o traslado de processos entre os órgãos do Poder Executivo Estadual na Região Metropolitana do Recife. Vigência: 23/05/2011 a 31/12/2011. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000018. VALOR: 15.289,68. PROCESSO Nº: 083.2010.V.PE.048.SAD - ARP Nº 006/2010. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048.2010.

CONTRATO Nº 004/2011. CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa de 2014. CONTRATADA: Centro Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE. OBJETO: Contratação dos serviços de operacionalização do Programa Bolsa-Estágio para 02 (dois) estudantes de nível médio e 06 (seis) estudantes de nível superior. Vigência: 30/05/2011 a 31/12/2011. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000019. VALOR: 20.736,00. PROCESSO Nº: 032.2010.VII.PP.004.SAD - ARP Nº 002/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004.2010.

CONTRATO Nº 005/2011. CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa de 2014. CONTRATADA: INTERCAR Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 1.4. Vigência: 03/06/2011 a 31/12/2011. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000024 e 2011NE000025. VALOR: 101.107,20. PROCESSO Nº: 045.2010. III.PP.007.SAD - ARP Nº 003/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007.2010.

SILVIO ROBERTO CALDAS BOMPAOSTOR
Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 - Em exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 005.2011.CPL.SECOPA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2011

Em atendimento ao que dispõe o art. 3º, IV da Lei 10.520/02, adjudico o objeto, serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagem aérea, à empresa